



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 7550, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Regulariza e concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 105 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA TOGE, Professor de Educação Física-30hs, Padrão 19, do Departamento de Ensino Fundamental – Divisão Pedagógica - FUNDEB, nomeada em 04/04/2005:

I - Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a partir de 04/04/2015, referente ao quinquênio: 04/04/2010 a 03/04/2015.

II - Fica regularizado o quinquênio já concedido referente ao período de 04/04/2005 a 03/04/2010.

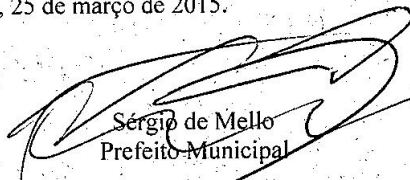
Art. 2º A servidora ANA CAROLINA COSTA RODRIGUES, Assistente Social, Padrão 19, Nível II-A, da Seção de Farmácia, nomeada em 18/04/2005:

I - Ficam concedidos 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a partir de 18/04/2015, referente ao quinquênio: 18/04/2010 a 17/04/2015.

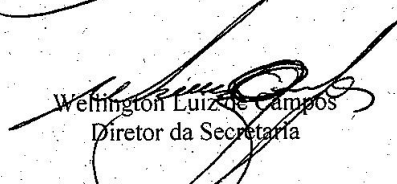
II - Fica regularizado o quinquênio já concedido referente ao período de 18/04/2005 a 17/04/2010.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de março de 2015.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria